

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 401 /1972

Aprovada em 04/09/1972

PROCESSO N°: 193/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
RIO CLARO

ASSUNTO : Doutoramento de Carlos Henrique Silva Penteado
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º do artigo 5º, do Decreto n° 52.865, de 18 de janeiro de 1.972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 193/72 em nome de Carlos Henrique Silva Penteado que trata da realização do concurso de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Fisiologia e Ecologia Animal, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição de seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Erasmo Garcia Mendes
2. Dr. Walter Narchi
3. Dr. Domingos Valente
4. Dr. Jorge Alberto Petersen
5. Dr. Antonio Buchinelli

SUPLENTES:

1. Dr. Alcides Serzedello
2. Dr. Gilberto Righi

Presentes os nobres Conselheiros: Olavo Baptista Filho, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões em 10 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente